



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 18/2026 – GP

Teresina/PI, 11 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e adequação do expediente interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, excepcionalmente, na sexta-feira, dia 13 de fevereiro de 2026, o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí será realizado das 8h às 12h.

Art. 2º Após o horário previsto no artigo anterior, não haverá expediente administrativo, permanecendo suspenso o atendimento ao público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo de Araújo Silva Júnior
Presidente da OAB Piauí